



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

30/07

Ofício nº 081/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6850/2017

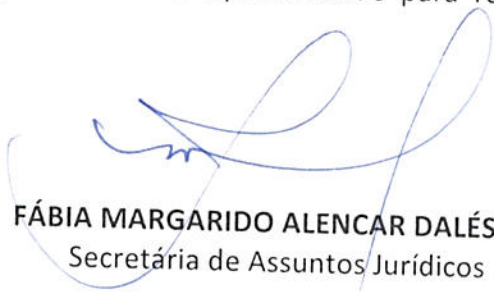
Cubatão, 06 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 555/2017  
Vereador Érika Verçosa  
Ofício nº 675/2017  
Processo nº 1182/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0143\SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

|                             |                                                                                       |    |                |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |                                                                                       |    |                |
| RECEBIDO                    |                                                                                       |    |                |
| às                          | 10:43                                                                                 | hs | 10 de 07 de 17 |
| POR:                        |  |    |                |
| PROTOCOLO                   |                                                                                       |    |                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

31/6/17

Memorando nº 0143/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6850/2017

Cubatão, 03 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 555/2017 – Vereador Érika Verçosa

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.  
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recbto  
01/07/17  
FABIANA DALÉSSIO